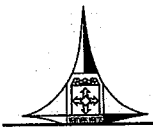


L I D O
Em 14 08 07
Batista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 1992 /2007
INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 16 / 08 / 07.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planos

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ÁGUAS CLARAS, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ÁGUAS CLARAS compreendendo obras de: recapeamento asfáltico, duplicação da avenida, colocação de meio fio e drenagem pluvial em toda a Avenida ÁGUAS CLARAS, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade residente em Águas Claras e no Areal que trafegam pela Avenida Águas Claras, pleiteiam obras de urbanização ao longo da Avenida Águas Claras tais como: recapeamento asfáltico, duplicação da avenida, colocação de meio fio e drenagem pluvial o recapeamento asfáltico da Avenida Brasília, tendo em vista que a mesma se encontra em péssimo estado de tráfego, necessitando urgentemente de ser recuperada e de atendimento das obras pleiteadas.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2007.

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1992 / 07
Fis. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 13/8/07 às 18h
Assinatura *§* Matrícula 23.243-7